



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Aditivo nº 04 – Contrato nº 069/2013 – Processo nº 4620/2013

ADITIVO CONTRATUAL N.º 04
CONTRATO N.º 069/2013
PROCESSO Nº 4620/2013

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, através do Prefeito Municipal, Sr. **Rogério Cruz Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e RG n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademar Vieira da Cunha, nº 908, bairro Vila Nova, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, de outro lado o Sr. **VANDIMAR DA COSTA AMORIM**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 005.236.207-80, CI 984.573 SSP/ES, residente e domiciliado neste município, o Sr. **VALCENIR DA COSTA AMORIM**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 726.359.677-68 e CI 1.879-421, residente e domiciliado neste município, e o Sr. **LUIS FRANCISCO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 917.715.797-49, CI 798.862, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominados **LOCADORES**, com contrato celebrado entre as partes objetivando locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A vigência do contrato irá do dia 26 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2017.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$3.432,93 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais noventa e três centavos).

2.2 - Fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato supra, acrescido do valor de R\$41.195,16 (quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais dezesseis centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$164.890,82 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais oitenta e dois centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 080002.1236100132.032.33903900000 – Ficha 137.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Aditivo nº 04 - Contrato nº 069/2013 - Processo nº 4620/2013

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 22 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE IÚNA – ES
Rogério Cruz Silva - Prefeito Municipal
Locatário

VANDIMAR DA COSTA AMORIM
Locador

VALCENIR DA COSTA AMORIM
Locador

LUIS FRANCISCO DE AMORIM
Locador